



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 41 /2017

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 41/2017

Recebi em 28/08/17 AS 16 H 14 min

Servidor Marta Jansen

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para atender demanda com a Consulta Popular 2012/2013, visando reformas no Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Saúde, na forma a seguir especificada:

10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0016 – Gestão dos Serviços de Saúde

1.022 – Prédios a Serviço da Saúde

33309300 – Indenizações e restituições.....R\$ 500,00

33903000 – Material de consumo.....R\$ 30.250,01

33903700 – Locação de mão de obra.....R\$ 35.749,99

Fonte do Recurso: 4297

TOTAL.....R\$ 66.500,00

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos do Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular 2012/13 – Secretaria de Saúde/RS, no valor de R\$ 52.183,16, e de rendimentos vinculados ao Recurso, no montante de R\$ 14.316,84.

Art. 3º Nos processos orçamentários relativos a estas despesas serão obedecidas as disposições do art. 37 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
28 DE AGOSTO DE 2017.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 28 de agosto de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A inclusão pretendida vem atender necessidade de alocação de recursos oriundos do Estado do RS – Consulta Popular 2012/2013, destinados à reforma da área da cozinha (nutrição e dietética) do Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, recurso este já depositado em conta específica do Município.

Tendo em vista a intenção de utilização dos rendimentos acumulados até o momento (R\$ 14.316,84), o presente projeto abre Crédito Especial para o valor total de R\$ 66.500,00, sendo o valor original do repasse de R\$ 52.183,16.

Assim sendo, solicitamos que a apreciação do presente Projeto seja em **Regime de Urgência Simples**, solicitando ainda a compreensão dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

